

055134-1. Ocupante do Cargo de **Professora, Classe “B”, NIVEL VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 8º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DA SANTIDADE LOPES DIAS**, matrícula do contracheque nº **090675-1**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “=”, Nível III**, do Quadro de Pessoal da UESPI, com os Proventos de **R\$ 1.009,14 (HUM MIL E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 28.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Tempo de Serviço, à **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula do contracheque nº **066173-2**. Ocupante do cargo de Merendeira, **Classe “a”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 345,80 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8, inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **TERESA DE JESUS PIRES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **056837-6**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, NIVEL VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 939,71 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40 §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DO ESPIRITO SANTOS LOPES**, matrícula do contracheque nº **048151-3**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE MOURA**, matrícula do contracheque nº **050740-7**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, NIVEL VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a letra d, inciso III, Art. 132, da Lei Complementar nº 13, 03/01/94, combinado com o Art. 40º, inciso III, letra b, da Constituição Federal, implementou aposentadoria em 22/01/04, **CONCEDER** aposentadoria proporcional a idade à **MARIA JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº **008564-2**. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, **Classe “B”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Trabalho e Geração de Renda, com os Proventos de **R\$ 73,22 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra e, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, matrícula do contracheque nº **20999-6**. Ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, **Classe “A”, Nível 05** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 84,09 (OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional a idade à **CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO TERÇO ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº **060328-7**. Ocupante do cargo de Zeladora, **Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 268,67 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº **052899-4**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA SELMA DE FARIAS CARVALHO**, matrícula do contracheque nº **049142-0**. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “b”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Letra “a”, inciso III, do Art. 132, da Lei

Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional Nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **061037-2**. Ocupante do cargo de Zeladora, **Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 322,40 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei Nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **VANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA ARAGÃO**, matrícula do contracheque nº **055698-0**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.08.2004

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **DORACY FERNANDES CAMPOS**, matrícula do contracheque nº **059491-1**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 886,17 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **056118-5**. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “B”, do NÍVEL VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço a **AMARILES ALVES RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº **054895-2**. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.032,66 (HUM MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **LAURADE CARVALHO OLIVEIRA LIMA**, matrícula do contracheque nº **056740-0**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 27.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “d” da Lei Complementar nº 013, de 03/01/04, combinado com o art. 40, inciso III, Letra “d” da, Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória à **MARIA VIEIRA DA CRUZ**, matrícula do contracheque nº **049411-9**. Ocupante do cargo de Zeladora, **Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 268,65 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **ROSA HELENA LIMA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **048565-9**. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “E”, NIVEL VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 959,43 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.07.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº **047700-1**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 900,99 (NOVECIENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso III, do art. 132, da Letra “a”, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Serviço à **MOISÉS JOSÉ RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº **05160-8**. Ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Ref. 36, **Classe “C”,** do Quadro de Pessoal do Departamento de Estrada e Rodagem, com os Proventos de **R\$ 1.987,18 (HUM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.08.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso III, do Art. 132, Letra “a”, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, §-5º, inciso I, de Emenda Constitucional, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIO DE MORAIS**